

## LEI N°81 .

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPA A ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 1.288.400,00 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sidrolândia - MS, 21 de Outubro de 1991

Poder Executivo

.(a) - .

